



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 100/2020/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MAIRTA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF; **266.607.173-15**; RG: **2002005229780**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2019** e serão gozadas no período de **01/05/2020 a 30/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 21 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA  
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Guilherme Andrade de Oliveira Neto**  
Diretor de Recursos Humanos